



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 18 de Julho de 2014  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano VIII

Nº 740



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 1309 DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito de REMANEJAMENTO no valor de **R\$171.500,00** (Cento e setenta e um mil, quinhentos reais), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
- 31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 131.000,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12 EDUCAÇÃO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20230 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUC. E CULTURA
- 33903000MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
- 12 EDUCAÇÃO
- 361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
- 20245 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUC. 25%.
- 31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 40 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENV. SOCIAL E TRABALHO
- 33903000MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
- 15 URBANISMO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 31901100VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15 URBANISMO
- 452 SERVIÇOS URBANOS

- 4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALID DE VIDA
- 20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
- 33903000MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
  
- TOTAL.....R\$ 171.500,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
- 31901100VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL131.000,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12 EDUCAÇÃO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20230 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUC. E CULTURA
- 44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
- 12 EDUCAÇÃO
- 361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
- 20245 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%.
- 319013 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 40 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENV. SOCIAL E TRABALHO
- 33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
- 15 URBANISMO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- 20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 33901400DIÁRIAS - CIVIL 500,00
  
- 02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
- 60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15 URBANISMO
- 452 SERVIÇOS URBANOS
- 4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALID. DE VIDA
- 20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
- 33903000MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
  
- TOTAL..... R\$ 171.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 22 de Abril de 2014.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Sebastião Cassiano de Oliveira  
**Controlador Geral do Município**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a **Homologação** do Processo Licitatório n.º 061/2014 – Modalidade: Pregão presencial n.º 015/2014 – Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Refere-se à aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, de utensílios, gêneros alimentícios, gás e água mineral, destinados às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo: **Center Gás Água Mineral e Bebidas Ltda-ME** – Valor: R\$99.324,40 (Noventa e Nove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos); **José Lourenço Neto-ME** – Valor: R\$59.188,96 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos); **Supermercado Monte Um Ltda-ME** – R\$352.781,39 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos); **Ferragista Pireth – Antônio Pireth dos Santos** – Valor R\$26.202,44 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Data: 07 de Abril de 2014, Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso.

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 061/2014 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2014 – Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Refere-se à aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, de utensílios, gêneros alimentícios, gás e água mineral, destinados às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Carmelo** - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratadas: **Center Gás Água Mineral e Bebidas Ltda - ME** – CNPJ: 04.675.588/0001-34 - Contrato n.º 125/2014 – Valor: R\$99.324,40 (Noventa e Nove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos) - Prazo: encerramento contrato em 31/12/2014. **Supermercado Lagoinha – José Lourenço Neto – ME**- CNPJ 64.257.124/0001-30 – contrato 126/2014 – Valor R\$59.188,96 - Prazo: encerramento contrato em 31/12/2014; **Supermercado Monte Um Ltda** – CNPJ 14.279.256/0001-94 – Contrato n.º127/2014 – Valor R\$352.781,39 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos) - Prazo: encerramento contrato em 31/12/2014; **Ferragista Pireth – Antonio Pireth dos Santos** – CNPJ 86.534.237/0001-78 – Contrato n.º 128 – Valor R\$26.202,44 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - Prazo: encerramento contrato em 31/12/2014; Data: 09 de Abril de 2014. IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO, Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### AVISO DE PREGÃO DESERTO

**PROCESSO Nº: 116/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL: 030/2014**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial n.º 030/2014 e seus anexos referentes ao Processo n.º 116/2014, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia, para atender as atividades da prefeitura municipal de monte carmel, conforme Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.

Monte Carmelo - MG, 14 de Julho de 2014

MARDEN CUNHA  
**Pregoeiro**

### **EXPEDIENTE**

### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 223

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
MONTE CARMELO  
(34)3842-5880